



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 05 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 572, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**


Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado, para conduzir o Processo de Sindicância Investigativa mediante provocação das partes envolvidas, apurando os fatos, bem como encaminhar as demais medidas conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, conforme orienta o Art. 4º, II Portaria da CGU nº 335, de 30/05/2006, para o IFSULDEMINAS do Campus Poços de Caldas:

- I. Márcio Messias Pires, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2087181.

Art. 2º – Esta Portaria tem validade por um período de 30 (trinta) dias.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 20 de janeiro de 2017.


Luis Adriano Batista
Mat. SIAPE 1673990 Port. 572/2016
Diretor Geral pro tempore Substituto
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas